



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 08 de Fevereiro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2022-CPL

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BENEDITO FIALHO E TRECHO DA RUA ANTÔNIO CARNEIRO, NA CIDADE DE ARARUNA /PB.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS FEDERAIS (CONTRATO DE REPASSE)

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.060 SEC. INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS

15 452 0008 1023 SENEAM. DRENAGENS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUP. DE CALÇAM. E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA CLPT CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ: 25.165.699/0001-70 (CONTRATADO).

VALOR: R\$ 489.061,22 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SESENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO - ARARUNA/PB

Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 632.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

DECRETO Nº 004/2024 - GAB/PREF de 08 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO AOS DIAS DO CARNAVAL 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o expediente nas secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal, relativo aos dias do carnaval de 2024, assim especificado:

I-12 de fevereiro - segunda-feira - ponto facultativo;

II-13 de fevereiro - terça-feira - feriado;

III -14 de fevereiro -quarta-feira - expediente das 13h às 18h.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º - Com objetivo de não causar prejuízo ao atendimento ao público, o expediente nas Secretarias e demais órgãos ocorrerá na quinta-feira (08/02) das 08h às 12 e das 14h às 18h, para compensação do ponto facultativo de 12 de fevereiro (segunda-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

Decreto nº
0003/2024

Em, 6 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 4 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 632.000,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC. DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV. URB.

15 452 0022 1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS SEINFRA
0000194 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 632.000,00

Total da Ação 632.000,00
Total da Unidade Orçamentária 632.000,00
Total de Suplementações 632.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 632.000,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais), como segue:

02.060 SEC. DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV. URB.

15 452 0008 1023 SENEAM. DRENAGENS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUP. DE CALÇAM. E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS
0000183 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

Total da Ação 200.000,00
Total da Unidade Orçamentária 200.000,00

02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES

27 813 0032 1009 CONST. AMPL. E REC. DO CAMPO E GINÁSIO POLIESPORTIVO
0000276 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Total da Ação 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0012 2077 COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
0000371 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 332.000,00

Total da Ação 332.000,00
Total da Unidade Orçamentária 332.000,00
Total de Anulações 632.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2023 - CPL

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III NO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS FEDERAIS

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB

10 302 0012 1056 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS DAS INSTAL. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

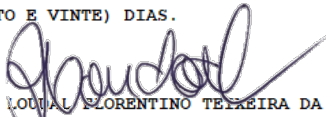
ELEMENTO DE DESPESA: 44905199 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A EMPRESA PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 10.629.235/0001-09 (CONTRATADO).

VALOR: R\$ 555.235,77 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALIDADE: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.



AMÉRICA LOUJAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB